



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00251703 de 07 de Dezembro de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06518059, para, em razão de Férias no período de 11 de Dezembro de 2020 a 08 de Janeiro de 2021, substituir **ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06563218, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00251480 de 07 de Dezembro de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **GERTHA MERICIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 13344667, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Dezembro de 2020 a 23 de Dezembro de 2020, substituir **BARBARA CAMARDELLI LOI**, matrícula nº 06290485, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00251445 de 07 de Dezembro de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **FREDERICO LUIZ DE SANTANA ALVAREZ**, matrícula nº 06550197, para, em razão de Férias no período de 11 de Maio de 2020 a 29 de Maio de 2020, substituir **EFRAIM SANTANA DIAS**, matrícula nº 06567990, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00248746 de 07 de Dezembro de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06289258	ANNA BEATRIZ PINHEIRO LEMOS PASSOS	11.04.2012/10.04.2017	14.01.2021	24.01.2021

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00248717 de 07 de Dezembro de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06441206	MARIANA MIRANDA MOREIRA	28.06.2011/27.06.2016	04.01.2021	15.01.2021

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00248705 de 07 de Dezembro de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06441205	ALZENI MARTINS NUNES GOMES	28.06.2011/27.06.2016	04.01.2021	13.01.2021

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51132257 de 07 de Dezembro de 2020

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06566063	CAMILA FERREIRA NOBRE	Assistente de procuradoria	06.06.2020	04.08.2020	60
06408576	MARISTELA BARBOSA SANTOS	Procurador do estado	01.10.2020	31.10.2020	31

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 44/2020

Aprva o pedido de qualificação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

Considerando a solicitação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS para qualificar-se como Organização Social na área da saúde, conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.8764.2019.0084556-11; Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, através dos Pareceres nºs. 1.546/2020 e 2.255/2020 e Despacho; E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003; RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, CNPJ: 24.006.302/0001-35, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.8764.2019.0084556-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Presidente	KLEBER SAMPAIO CAMPOS Conselheiro Suplente
ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS Conselheira Suplente	MARCELA MOURA COSTA ANDRADE Conselheira Suplente
ANA SUELY CONCEIÇÃO FRANCO MORAES Conselheira Suplente	ROSAMARIA SAMPAIO D'ALMEIDA COUTO Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 50 /2020

Aprva a publicação da gestão do serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, no âmbito da Saúde.

Considerando o projeto de publicação e parecer de conveniência e oportunidade apresentados pela Secretaria da Saúde - SESAB para a publicação da gestão do serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, no âmbito da Saúde.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO III, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a publicação da gestão do serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo nº. 019.5354.2020.0086661-07;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Presidente	KLEBER SAMPAIO CAMPOS Conselheiro Suplente
ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS Conselheira Suplente	MARCELA MOURA COSTA ANDRADE Conselheira Suplente
ANA SUELY CONCEIÇÃO FRANCO MORAES Conselheira Suplente	ROSAMARIA SAMPAIO D'ALMEIDA COUTO Conselheira Titular